



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 231/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Ascurra.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420170 ASCURRA**, através do **Ofício nº 001/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420170 ASCURRA** produz **426%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 290.940,37 (Duzentos e noventa mil novecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420170 ASCURRA** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 24.245,03 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

| 420170 ASCURRA | | | | |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Ano de 2023 | Teto SISMAC sem Incentivo | Produção Tp. Finan. MAC | Diferença Teto X Produção | Percentual de Execução |
| janeiro | 7.437,98 | 30.257,52 | - 22.819,54 | 407% |
| fevereiro | 7.437,98 | 28.695,25 | - 21.257,27 | 386% |
| março | 7.437,98 | 37.268,22 | - 29.830,24 | 501% |
| abril | 7.437,98 | 32.584,25 | - 25.146,27 | 438% |
| maio | 7.437,98 | 36.248,30 | - 28.810,32 | 487% |
| junho | 7.437,98 | 31.769,27 | - 24.331,29 | 427% |
| julho | 7.437,98 | 29.231,56 | - 21.793,58 | 393% |
| agosto | 7.437,98 | 29.019,76 | - 21.581,78 | 390% |
| setembro | 7.437,98 | 32.046,20 | - 24.608,22 | 431% |
| outubro | 7.437,98 | 31.458,83 | - 24.020,85 | 423% |
| novembro | 7.437,98 | 38.915,50 | - 31.477,52 | 523% |
| dezembro | 7.437,98 | 22.701,47 | - 15.263,49 | 305% |
| Total | 89.255,76 | 380.196,13 | - 290.940,37 | |

| | |
|--|-------------|
| Execução do Teto MAC para o período | 426% |
|--|-------------|



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6EBIS256**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:39:51
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfNkVCSVMYNTY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **6EBIS256** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.